INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - IPVEL

Portaria IPVEL nº 08/2020

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vertente do Lério/PE - IPVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso XIII, da Lei Municipal nº 335/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais a senhora **ELIS REGINA DA SILVA CABRAL**, ocupante do cargo de PROFESSORA GFD, nível II, faixa F, com matrícula n° 00147, lotada na Secretaria de Educação do Município de Vertente do Lério nos termos do artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, intime-se e publique-se.

Vertente do Lério, 08 de junho de 2020.

sileide losta da Silva SILEIDE COSTA DA SILVA

Diretora presidente do IPVEL

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Servidor